



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
Rua 03 de Dezembro, 307 – Santa Terezinha
CEP: 68.210-000. Curuá – Pará - CNPJ: 01.613.319/0001-55
E-mail: prefeitura@curua.pa.gov.br

DECRETO N° 0049/2026, de 01 de Abril de 2026

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Curuá , o crédito suplementar no valor de R\$ 18.516,95 (Dezoito Mil, Quinhentos e Dezesesseis Reais e Noventa e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Curuá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 00411/25

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 18.516,95 (Dezoito Mil, Quinhentos e Dezesesseis Reais e Noventa e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$18.516,95 (Dezoito Mil, Quinhentos e Dezesesseis Reais e Noventa e Cinco Centavos), através de ANULAÇÃO (Transposição) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Curuá, em 01 de Abril de 2026

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Curuá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0049A/26 de 01
de Abril de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 122 0031 2.042	05 01. Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		11.120,00
08 243 0028 2.050	Primeira Infancia do SUAS - Criança Feliz		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
	Anul.dotação		1.347,00
08 244 0033 2.058	Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa Família		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
	Anul.dotação		6.049,95
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			18.516,95
TOTAL GERAL			18.516,95

Curuá, 01 de Abril de 2026.

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Curuá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0049A/26 de 01
de Abril de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
08 244 0027 1.030	05 01. Fundo Municipal de Assistência Social		
4.4.90.52.00	Aquisição de Veículo/Embarcação - FMAS		
16600000	Equipamentos e material permanente		
	Transferência de recursos do FNAS		18.516,95
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			18.516,95
TOTAL GERAL			18.516,95

Curuá, 01 de Abril de 2026.

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL